



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.298, de 23 de julho de 1984.

Dispõe: - "Sobre suplementação de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 2: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1 : Secretaria

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 07 : Administração

Sub-Programa 0210 : Administração Geral

Verba 03070212.02 : Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3132 : Outros Serviços e Encargos - - - - - Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito indicamos a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão 11 : Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária 11.1 : Despesas Diversas da Administração

Função 15 : Assistência e Previdência

Programa 82 : Previdência

Sub-Programa 4920 : Previdência Social Geral



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.298/84-Fls.02.

Verba 15824922.39 : Encargos de INPS e FGIS do Pessoal


Item 3113 : Obrigações Patronais - - - - - Cr\$ 20.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 23 de julho de 1984.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração